

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 88 n. 175 São Paulo sexta-feira, 16 de setembro de 1988

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Des. Velloso e Albuquerque

SECRETARIA DA SAÚDE

DE 13-2-88

NOTIFICANDO

o afastamento do Dr. JOSÉ ANISTODENO PINOTTI, Secre-
tário, para no período de 21 a 28-9-88, suprir
a ausência de fim de participar de diversas
atividades.

GABINETE DO SECRETÁRIO

DE 13-2-88

NOTIFICANDO

em termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o
n.º 52.322-69, o afastamento de OSNAR VILAS
1.643, Engenheiro Agrônomo I, efetivo, do Ing-
reção, da Secretaria do Meio Ambiente, para, com
os vencimentos mas sem prejuízo das demais van-
tagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado,
em curso de matrícula na área de Agro-Refor-
no Centro Agronômico Tropical de Investigação e
CITEC, em Turrialba - Costa Rica, no período
abrange de 1-9-88.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da
Lei 10.261-68, o afastamento de FLÁVIA CAÇAPAVA KAYAT, RG
1.643, Engenheira Civil, temporária, da Secre-
taria de Turismo, para, sem prejuízo dos salá-
rios e das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Prefeitura Municipal de Mariporã,

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o
afastamento de MARIANA LOPES, RG 1.643, Engenheira
Civil, temporária, da Secretaria de Turismo, para, sem
prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo,
prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Mariporã,

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

SECRETARIA DE AGRICULTURA

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

SECRETARIA DE TURISMO

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

SECRETARIA DE CULTURA

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Des. Velloso e Albuquerque

GABINETE DO SECRETÁRIO

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

em termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com
o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de
FÁTIMA PEREIRA LOUREIRO, RG 5.387.382, Professora
da Secretaria da Educação, para, sem prejuí-
zo das demais vantagens de seu cargo, pre-
stare serviços junto à Secretaria da Agricultura, até

LOURICE APARECIDA MACHADO MOLLO, RG 2.767.660, Estatís-
tico, Classe E, a partir de 09.04.64.

RAMAL MAÍRAL MAÍRAL, RG 2.182.427, Estatístico, Classe
E, a partir de 19.11.64.

WALTER BAPTISTA FERREIRA, RG 2.300.663, Estatístico Au-
xiliar, Classe C, a partir de 15.01.64.

QUÍMICA DE FUNÇÃO E INSCRIÇÃO FUNCIONAL

ANÁLISE DE FUNÇÃO

Administrativo da Distribuição de Comissões Analíticas, por Grupo
de Classes, elaborada pela Secretaria de Economia e Planejamento, de
Baldades Administrativas, cuja distribuição foi conferida e aprovada.

GRUPO DE CLASSES - 0-1 - Total de funcionários e servidores - 143

ES - Total - 64	ES - 29	ES - 34	ES - 28
C.F.A. - Total - 62	ES - 14	ES - 37	ES - 13
C.F.A. - Total - 62	ES - 6	ES - 32	ES - 9
C.F.A. - Total - 62	ES - 61	ES - 35	ES - 61
CE - Total - 71	ES - 14	ES - 43	ES - 14
ME - Total - 61	ES - 6	ES - 51	ES - 6

GRUPO DE CLASSES - 0-2 - Total de funcionários e servidores - 101

ES - Total - 23	ES - 20	ES - 61	ES - 20
C.F.A. - Total - 64	ES - 65	ES - 14	ES - 64
C.F.A. - Total - 64	ES - 61	ES - 64	ES - 61
C.F.A. - Total - 64	ES - 63	ES - 10	ES - 63
CE - Total - 95	ES - 11	ES - 32	ES - 12
CE - Total - 91	ES - 6	ES - 61	ES - 6

GRUPO DE CLASSES - 0-4 - Total de funcionários e servidores - 16

ES - Total - 61	ES - 62	ES - 66	ES - 63
C.F.A. - Total - 63	ES - 64	ES - 68	ES - 6
CE - Total - 63	ES - 6	ES - 62	ES - 6

GRUPO DE CLASSES - 0-5 - Total de funcionários e servidores - 37

ES - Total - 22	ES - 64	ES - 14	ES - 64
C.F.A. - Total - 65	ES - 61	ES - 64	ES - 61
C.F.A. - Total - 65	ES - 62	ES - 65	ES - 62
CE - Total - 39	ES - 12	ES - 35	ES - 12
CE - Total - 61	ES - 6	ES - 64	ES - 6

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO

na apostila do Secretário de 12, publicada a
13.09.88, em nome de CRISLEINE FÁTIMA ABREU BATISTA CLA-
RO, onde se lê: CRISLEINE FÁTIMA ABREU BATISTA CLARO -
RG. nº 10.776.670, leia-se: CRISLEINE FÁTIMA DE ABREU
BATISTA CLARO - RG. nº 10.776.670-X.

na apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos,
de 9, publicada a 14.09.88, em nome de ARSELMO DENIZ CAM-
POS e outros, na parte referente a ELIZETTE SERAPHIM DOS
SANTOS - RG. nº 2.066.014, onde se lê: ELIZETTE SERA-
PHIM DOS SANTOS, leia-se: ELIZETTE SERAPHIM DOS ANJOS.

na apostila do Diretor do Centro de Recursos Humanos,
de 14, publicada a 15.9.88, em nome de ANTONIO DE SOUZA
NETTO - RG. 1.871.576, onde se lê: a partir de 12.07.1988
leia-se: a partir de 12.04.1988.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

EXONERANDO:-
nos termos do artº 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C.
180/78, a pedido, a Bela. ANDREA HENRIQUES SZILARD, R.G.
23.551.728-8, do cargo de Procurador do Estado Nível I,
ref. 6, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

nos termos do artº 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C.
180/78, a pedido, a Bela. NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO,
RG. 22.557.214, do cargo de Procurador do Estado, ref. 6,
do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

nos termos do artº 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C.
180/78, a pedido, a Bela. MARLA TARTUCE GOMES DE SILVA, R.
G. 2.283.811, do cargo de Procurador do Estado Nível I,
ref. 12, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

NOTIFICAÇÃO

na Portaria do Procurador Geral do Estado, publicada no
D.O. de 1/9/88, em nome do Bel. PAULO ROBERTO VIVIANI VA-
LENÇA, RG. nº 7.887.821, onde se lê:-

"nos termos do artigo 48, inciso II, da LC. nº 478/86..."
leia-se:-

"nos termos do artigo 48, inciso I, da LC. nº 478/86..."

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORIA
DE 15/9/88

DECLARANDO, no título em nome do Bel. AYRTON LORENA, RG.
1.440.203, Procurador do Estado Subchefe Nível I, que
em virtude de revisão, nos termos do Despacho do Gover-
nador publicada no D.O. de 7/3/87, o cargo a que o mes-
mo se refere fica enquadrado na seguinte conformidade:
T.I - VE-3:

na ref. 39, a partir de 31/12/85 (artº 119 - LC.180/78 -
Procurador do Estado Subchefe Nível II);

na ref. 41, a partir de 19/7/86 (LC. 478/86 - Procura-
dor do Estado Nível V - Jornada Integral de Trabalho).

OBS: O interessado faz jus às seguintes vantagens pes-
soais:

a partir de 31/12/85 Cr\$ 4.194.851 por ter ultrapassado
sete refs. do final da tabela (artº 119 - LC. 180/78 -
promoção do nível);

a partir de 19/7/86 Cr\$ 8.756,88 por ter ultrapassado
sete refs. do final da tabela (LC. 478/86).

ENQUADRANDO, nos termos dos artº 91, 94 e 95 da LC.180/78,
o cargo do Bel. AYRTON LORENA, RG. 1.440.203, Procurador
do Estado Nível V, na ref. 41, VE-3 - Jornada Integral
de Trabalho, a partir de 23/11/87 ficando em consequência
CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 24/11/88.

OBS: Faz jus a vantagem pessoal de Cr\$ 3.225,51 pela ob-
tenção do 7º adicional.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. LUIZ CARLOS MENDES
BARCELLOS, RG. 1.201.335, Procurador do Estado Assisten-
te, que, nos termos do Despacho do Governador publicado
no D.O. de 2/12/86, o interessado faz jus, a partir des-
sa data, à revalorização de " Quotas de Procurador do Es-
tado", de que trata o artº 34, do Decreto-Lei 171/69, fi-
cando o seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:
T.II:

no padrão 77-D, a partir de 1/3/78 (LC. 180/78);

no padrão 77-D, a partir de 12/12/80 (adicional);

EV - 4 - T.II;

no padrão 28-D, a partir de 1/3/81 (LC. 247/81);

no padrão 28-E, a partir de 30/6/81 (artº 49 e 50 - LC.
93/74);

no padrão 30-E, a partir de 29/12/83 (adicional);

T.II - VE-1

na ref. 34, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84 - Procura-
dor do Estado Assistente);

na ref. 36, a partir de 1/11/85 (LC. 385/84);

na ref. 37, a partir de 1/7/85 (LC. 404/85);

na ref. 39, a partir de 19/7/86 (LC. 478/86 Jornada Integ-
ral de Trabalho), ficando em consequência CANCELADAS as
apostilas publicadas no D.O. de 15/9/88 e retificadas as
apostilas publicadas no D.O. de 15/9/88.

OBS: A presente TOMA SEM EFEITO A APOSTILA PUBLICADA NO
D.O. DE 15/2/87.

RETIFICAÇÃO

Na Apostila da Diretoria de 14, publicada no D.O. de 15/
9/88, em nome do Bel. LUIZ CARLOS MENDES BARCELLOS, RG.
1.201.335, onde se lê: "...ref. 24, a partir de 19/7/86
(LC. 478 - Jornada Parcial de Trabalho..." leia-se
"...na ref.34, a partir de 19/7/86 (LC.478/86 - Jorna-
da Integral de Trabalho..."

Na Apostila da Diretoria de 14, publicada no D.O. de 15/
9/88 em nome do Bel. EDUARDO DE CARVALHO LOPES e outros,
na parte referente ao Bel. FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA,
onde se lê: "...Procurador do Estado Nível II, VE-3..."
e "...Jornada Parcial de Trabalho..."
leia-se:
"... Procurador do Estado Nível II, Tabela II, VE-3..."
"... Jornada Integral de Trabalho..."

Seção II

Esta edição de 80 páginas contém os atos
referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	8
Agricultura	11
Educação	13
Saúde	34
Obras	70
Transportes	70
Administração	73
Trabalho	75
Ciência e Tecnologia	76
Esportes e Turismo	76
Interior	77
Negócios Metropolitanos	77
Ação Comunitária	77

Universidades

Universidade de São Paulo	77
Universidade Estadual Paulista	79